

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 388 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 076/2016.

CONSIDERANDO as deliberações na 410ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 4 a 6 de maio de 2016, na 412ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2016, na 413ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 a 18 de agosto de 2016, e na 37ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 8 de setembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, a executar as atividades do grupo de trabalho para cobrança e atualização cadastral dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-MS, nos dias 3 a 7 de outubro de 2016, em Paranaíba-MS e Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, a realizar fiscalização no município de Paranaíba-MS e Ribas do Rio Pardo-MS nos dias 3 a 7 de outubro de 2016, a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a realizar Termo de Ajuste de Conduta com a Instituição de Saúde de Paranaíba-MS nos dias 3 a 5 de outubro de 2016, e os empregados públicos Sr. Eliezer Adorno da Silva e Sr. Luan Carlos Gomes Marques a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com todos os serviços prestados na recepção do Coren-MS, nos dias 3 a 7 de outubro de 2016, em Paranaíba-MS e Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 3º Autorizar a colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892, a ministrar o Curso de Tratamentos de Feridas nos dias 6 e 7 de outubro de 2016, em Ribas do Rio Pardo-MS.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, durante o período de viagem de cada empregado.

Art. 5º A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e os empregados públicos Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sr. Eliezer Adorno da Silva farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e a colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Conceder passagens terrestres para o retorno da empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo de Ribas do Rio Pardo-MS para Campo Grande-MS, e para a ida da colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza de Campo Grande-MS para Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476